



INSTITUTO USINA SOCIAL

## ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 1º DA LEI Nº 6.048 DE 02/03/2016

### 3º BIMESTRE DO 3º T.A – MARÇO E ABRIL 2026

#### **INCISO III- Demonstrativo das transferências realizadas pela prefeitura**

Constitui objeto o atendimento ao demonstrativo das transferências realizadas pela Prefeitura para atender ao Contrato de Gestão Nº 15/2021 com vistas à Gestão Administrativa de três Naves do Conhecimento Madureira, Triagem e Irajá.

<b>MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE IUS 15/2021 - NAVES DO CONHECIMENTO: SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA (MADUREIRA), PROFª CLAUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS (TRIAGEM) E SANTIAGO ANDRADE (IRAJÁ).</b>		
<b>PARCELA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	
3º TRI DO 3º T.A FEV - MAR - ABR/2026	DATA DE REPASSE	29/04/2026
	VALOR DO REPASSE	<b>R\$ 2.212.696,35</b>

**OBS:** A Lei nº 6.048/2016 trata de publicações em períodos bimestrais, ressaltamos que as parcelas liberadas para o referido contrato têm periodicidade trimestral.

---

**Elis Regina de Moraes Coelho**  
**Presidente**

[www.institutousinasocial.org](http://www.institutousinasocial.org)

**MATRIZ**

CNPJ: 09.087.158/0001-15  
Rua Américo Rodrigues, 77 – Casa 01 – Patronato – São Gonçalo/RJ  
CEP.: 24.435-280 Tel.: (21) 97012-9464/3936-5694

**FILIAL**

CNPJ: 09.087.158/0002-04  
Rua Bárbara Heliodora, 938 – Jardim Sulacap/RJ  
CEP.: 21.740-450 Tel.: (21) 97012-9464/3936-5694